



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIII – Nº 2098 – FRANCISCO DANTAS/RN, Terça - Feira, 01 de Junho de 2021.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

**JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal**  
**Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

**Cleudarques Rodrigues da Costa – Presidente**  
**Manoel Torquato do Rêgo Neto – Vice- Presidente**  
**Hugo Richardson Oliveira – 1º Secretário**  
**Maria Elda Nobre Queiroz – 2º Secretário**  
**Aucieide Pereira Ferreira**  
**Itaiguara Dantas de Alencar Martins**  
**Gualberto Guerra de Almeida Junior**  
**Laerty Carlos de Brito**  
**Weliton Pinheiro de Almeida**

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:

59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-

mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**decreto 006/2021, 01/06/2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 438.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2020

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de junho de 2021

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005

## ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

### Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

#### 1 - Câmara Municipal de FRANCISCO DANTAS

##### 1000 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.101 - Manut. do Legislativo Municipal

6 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física

Fonte: 100000

R\$ 18.000,00

**Total da Ação: R\$ 18.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 18.000,00**

#### 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

##### 3000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.60 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

497 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100000

R\$ 100.000,00

**Total da Ação: R\$ 100.000,00**

##### 5000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

##### 2.10 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

57 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 100000

R\$ 200.000,00

**Total da Ação: R\$ 200.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 300.000,00**

#### 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

##### 8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

##### 2.14 – Ampliação do Atendimento Médico nas Comunidades

311 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 100000

R\$ 50.000,00

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00**

#### 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS

##### 9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS

##### 2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

398 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo  
Determinado

Fonte: 100000

R\$ 70.000,00

**Total da Ação: R\$ 70.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 70.000,00**

## ANEXO II REDUÇÃO

#### 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

##### 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

##### 2.1 - Manut. do Legislativo Municipal

5 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 100000

R\$ 11.765,00

7 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
8 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 1.235,00

**Total da Ação: R\$ 18.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 18.000,00**

## **2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

### **6000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

#### **2.25 – Manutenção do Programa Salário Educação**

135 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 110000	R\$ 14.329,00
--	---------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 14.329,00**

#### **2.26 – Garantir a Formação em Nível Superior dos Professores do Município**

139 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 38.500,00
---	---------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 38.500,00**

#### **2.39 – Realização de Festas do Calendário Cultural**

157 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 55.000,00
--	---------------	---------------

158 - 3.3.90.31.00 – Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 100000	R\$ 192.171,00
---	---------------	----------------

**Total da Ação: R\$ 247.171,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 300.000,00**

## **3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS**

### **8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO**

#### **2.63 – Manutenção do Programa PAB Fixo**

329 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 600000	R\$ 5.400,00
--	---------------	--------------

**Total da Ação: R\$ 5.400,00**

#### **2.59 – Garantir a Aquis. E Abast. Dos Medic. Especos no Âmbito Hospitalar**

330 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 260000	R\$ 38.500,00
--	---------------	---------------

331 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 260000	R\$ 6.100,00
--	---------------	--------------

**Total da Ação: R\$ 44.600,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00**

## **4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCO DANTAS**

### **9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **2.87 – Concessão de Benefícios e Cestas Básicas as Famílias de Baixa Renda**

475 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 100000	R\$ 66.000,00
--	---------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 66.000,00**

#### **2.88 – Programa de Melhorias Habitacionais**

477 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 4.000,00
---	---------------	--------------

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 70.000,00**